



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000005743-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado à gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

AUTORIZAR a alteração da Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM, passando a se apresentar com o seguinte texto:

5.1. As despesas com a execução do **ITEM 01 - SUBESTAÇÃO** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001691**, de 28/07/2022, no valor de **R\$ 452.340,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, créditos referentes ao exercício correspondente.

5.2. As despesas com a execução do **ITEM 02 - GARANTIA DE MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001692**, de 28/07/2022, no valor de **R\$ 546.039,57 (quinhentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, créditos referentes ao exercício correspondente.

5.3. As despesas com a execução do **ITEM 03 - SUPORTE PERSONALIZADO** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904006, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001693**, de 28/07/2022, no valor de **R\$ 286.388,70 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, créditos referentes ao exercício correspondente.

5.4. As despesas com a execução do **ITEM 04 - PROTOCOLAÇÃO ELETRÔNICA** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001694**, de 28/07/2022, no valor de R\$ 80.577,12 (oitenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

5.5. As despesas com a execução do **ITEM 05 - ADMINISTRAÇÃO REMOTA** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001695**, de 28/07/2022, no valor de **R\$ 183.496,35 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, créditos referentes ao exercício correspondente.

5.6. As despesas com a execução do **ITEM 06 - DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS SOB DEMANDA** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0001696**, de 28/07/2022, no valor de **R\$ 898.525,00 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, créditos referentes ao exercício correspondente.

Manaus/AM, 13 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 13/09/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708217** e o código CRC **6B043CE0**.